



ATO Nº. 3, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A Presidente do Conselho de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e baseada nas deliberações da 2ª Sessão Ordinária do Conen, ocorrida em 02 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão responsável por definir a regulamentação do regime especial (regime domiciliar) para cursos de graduação, no âmbito do Cefet/RJ com a seguinte constituição:

- Maicon Jeferson da Costa Azevedo (Siape 1548514) ;
- Allan Fonseca da Silva (Siape 2081341);
- Gastão Luiz Videira Garcia Junior (Siape 1730823);
- Matheus Campolina Mendes (Siape 2210253)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 09/04/2025 12:53:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53662
Código de Autenticação: c0469da249

